PROJETO DE LEI 5/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica estabelecida a denominação do Centro de Iniciação Esportiva do Município de Corumbá – CIE, Imóvel público localizado entre as Ruas, Ciríaco de Toledo, João Bosco da Mota, e Edu Rocha.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 29 de Maio de 2017

Ver. Bira	Luciano Costa	Chicão Vianna
Vereador(a)	Vereador(a)	Vereador(a)